

ANO XIX N. 115 2/9/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[AVISO SN, DE 30 DE AGOSTO DE 2021](#)

Cientifica os(as) MM. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos(as) interessados(as) na promoção por merecimento, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 1º/9/2021, p. 1)